



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 7 de outubro de 2015
(quarta-feira)
às 14h30**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, DE 2015

2ª **REUNIÃO** DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690**, ADOTADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI SOBRE AS BEBIDAS CLASSIFICADAS NAS POSIÇÕES 22.04, 22.05, 22.06 E 22.08, EXCETO O CÓDIGO 2208.90.00 EX 01, DA TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - TIPI, APROVADA PELO DECRETO Nº 7.660, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERA A LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUANTO À LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA, E REVOGA OS ARTS. 28 A 30 DA LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005, QUE DISPÕEM SOBRE O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL."

	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 690, de 2015

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [MPV 690/2015](#), Presidente da República

Participante:

Fernando Mombelli

- Coordenador-Geral de Tributação da Receita Federal do Brasil
(*representante de: Ministério da Fazenda*)

Resultado: Audiência Pública realizada.